



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVA O PROCESSO N.º 000368-0200/22-8, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2022, DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL NELTON CARLOS CONTE E ROGÉRIO BINDA, DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o processo n.º 000368-0200/22-8, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2022, dos administradores do Executivo Municipal Nelton Carlos Conte e Rogério Binda, do Município de Fagundes Varela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.


Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal